

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000553/2024 DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

TÍTULO
Projeto de castração e identificação de animais no município de Luisburgo.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CNPJ: 00.957.404/0001-78
Endereço: Rodovia João Paulo II, 4143 - 2º andar ç Prédio Minas Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31.630-900
Telefone/FAX (31) 3915-1902 E-mail do Setor de secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Diogo Soares De Melo Franco CPF: 050.xxx.xxx-18
CI/Órgao ***** Cargo: Subsecretário/SUGA
Endereço ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx0
Telefone (xx) xxxx-xxxx E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão MUNICIPIO DE LUISBURGO CNPJ: 01.615.423/0001-89
Endereço: RUA JOSE PETRONILHO INACIO DE SOUZA, 66 Bairro: CENTRO
Cidade: LUISBURGO UF: MG CEP: 36.923-000
Telefone/FA (33) 3378-7000 E-mail GABINETE@LUISBURGO.MG.GOV.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA CPF: 798.xxx.xxx-49
CI/Órgao ***** Cargo: Prefeito Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2024
Endereço ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx0
Telefone (xx) xxxx-xxxx E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *
O projeto tem como escopo a realização de castrações de cães e gatos com microchipagem e emissão de certificado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, roupas cirúrgicas de amarração, colar elizabetano, medicações do pré e pós operatório, busca-se reduzir a superpopulação de animais abandonados, mitigando problemas como a proliferação descontrolada, o abandono e o sofrimento dos animais. A estimativa é que sejam realizadas 857 castrações.

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000553/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

1.1 - Finalidade do Convênio: *

A finalidade da castração de animais de rua é abordar tanto questões de bem-estar animal quanto de saúde pública. Este procedimento é crucial para controlar a superpopulação de animais abandonados, ajudando a reduzir o número de animais sem lar que enfrentam condições precárias nas ruas. Além disso, a castração é uma medida preventiva eficaz contra a propagação de doenças, como a raiva, e reduz o risco de confrontos territoriais entre animais, que podem resultar em ferimentos graves. Ao promover a esterilização de animais de rua, estamos contribuindo para o controle responsável da população animal e para o bem-estar tanto dos animais quanto da comunidade em geral. O atendimento irá abranger animais de rua, domiciliados ou semi domiciliados de pessoas carentes no município. As castrações serão feitas por castra móvel que será contratado através de licitação, assim como a contratação de profissionais e demais gastos ficará a cargo da empresa vencedora.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

A justificativa para a castração de animais de rua é baseada em princípios de bem-estar animal, saúde pública e controle populacional. A superpopulação de animais abandonados é um problema global que resulta em sofrimento para esses animais, além de representar riscos à saúde pública devido à propagação de doenças e ao aumento de acidentes envolvendo animais de rua. A castração é uma intervenção eficaz para lidar com esse problema, reduzindo a reprodução descontrolada, controlando a população de animais de rua e prevenindo o surgimento de novos animais abandonados. Além disso, a castração contribui para melhorar o bem-estar dos animais, reduzindo comportamentos indesejáveis, como a agressividade e a marcação territorial. Em resumo, a castração de animais de rua é uma medida ética e responsável que visa proteger tanto os animais quanto a comunidade em geral. No município, segundo dados de 2023, 3.300 animais, sendo 2.344 cães e 401 gatos receberam a vacina antirrábica. Desse total, 555 animais entre cães e gatos não possuem tutor. Assim, o projeto de castração de animais de rua visa controlar a superpopulação de animais domésticos, principalmente cães e gatos, através da esterilização cirúrgica. A iniciativa tem como objetivo reduzir o número de animais abandonados, minimizar problemas de saúde pública e promover o bem-estar animal. A estimativa é que sejam realizadas 857 castrações, por meio do serviço de castração com microchipagem e emissão de certificado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, roupas cirúrgicas de amarração, colar elizabetano, medicações do pré e pós operatório. O atendimento irá abranger animais de rua, domiciliados ou semi domiciliados de pessoas carentes no município. As castrações serão feitas por castra móvel que será contratado através de licitação, assim como a contratação de profissionais e demais gastos ficará a cargo da empresa vencedora. **BENEFÍCIOS ESPERADOS:** ? Controle da superpopulação: A castração ajuda a controlar a reprodução descontrolada de animais de rua, reduzindo o número de filhotes indesejados que podem acabar em situações de abandono ou maus-tratos. ? Redução do abandono de animais: Com menos filhotes nascendo nas ruas, espera-se uma redução no número de animais abandonados, diminuindo assim o sofrimento animal e os problemas associados ao abandono. ? Melhoria do bem-estar animal: Animais castrados tendem a ter uma melhor qualidade de vida, uma vez que a cirurgia pode reduzir comportamentos indesejados, como agressividade, marcação de território, e fugas em busca de parceiros durante o período de cio. ? Diminuição de zoonoses: A superpopulação de animais de rua pode aumentar a propagação de doenças zoonóticas (transmissíveis entre animais e humanos). Ao reduzir a população de animais de rua, também é possível reduzir a disseminação dessas doenças. ? Menor pressão sobre os recursos públicos: Com menos animais de rua, há uma redução da demanda por serviços públicos de controle de animais, como resgate, tratamento veterinário e abrigos, aliviando assim a pressão sobre os recursos municipais. ? Convivência mais harmoniosa com a comunidade: Animais de rua castrados tendem a ter comportamentos mais estáveis, o que pode melhorar a relação entre os animais e a comunidade local, reduzindo conflitos e aumentando a aceitação dos animais dentro da sociedade.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R\$ 1.689,00

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000553/2024	DATA DO REGISTRO: 16/04/2024
---	------------------------------

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.06.01.10.305.0034.2.047.339039.371

6 - TIPO DE ATENDIMENTO			6.1 - VALOR		
Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
SERVIÇOS	Especializado	Castração de animais	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.689,00

7 - Conta específica

7.1 - Banco	7.2 - Agência	7.3 - Conta bancária:	7.4 - Praça bancária:
			LUISBURGO

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição:	População	8.2 - Quantidade:	6956
------------------	-----------	-------------------	------

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
730	21/06/2024	20/06/2026

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Orlando Muniz de Carvalho	59	Centro	36.923-000	LUISBURGO	Prédio da Prefeitura Municipal

VII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Euler Nunes de Carvalho		(31) 98213-2830	eulerdecarvalho@hotmail.com
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Francisco Adao De Carvalho		(33) 98880-8935	defesacivil@luisburgo.mg.gov.br
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Francisco Adao De Carvalho		(33) 98880-8935	defesacivil@luisburgo.mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	000553/2024	DATA DO REGISTRO:	16/04/2024
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	ESPECIFICAÇÃO DA	Castração de cães e gatos com microchipagem
1.1	SERVIÇOS - Especializado - Castração de animais	
	ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
	1.1.1 - Licitação	90
	1.1.2 - Contratação	60
	1.1.3 - Castração com aplicação do microchip	580

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	Castração de cães e gatos com aplicação do microchip, incluso todos os insumos necessários.	Serviço	un	857	R\$ 177,00	R\$ 151.689,00	1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1
TOTAL:						R\$ 151.689,00	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 150.000,00	98,89	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 1.689,00	1,11	1,13
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 151.689,00	100.0%	1.13%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ano	Mês	Valor
2024	Junho	R\$ 150.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE LUISBURGO

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2024	Financeiro	Junho	R\$ 1.689,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de	Valor
1371 18 541 027 4047 0001 3 3 40 41 01 0 15 1		R\$ 150.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000553/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____

Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

____/____/____

Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000553/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **RAFAEL AMARAL BRANT MACHADO**, 046.xxx.xxx-30, como Encaminhador, em 18/06/2024 21:23:10,
- **OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA**, 798.xxx.xxx-49, como Responsável Legal, em 20/06/2024 11:44:10,
- **OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA**, 798.xxx.xxx-49, como Responsável Legal, em 20/06/2024 11:44:47,
- **DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, 050.xxx.xxx-18, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 20/06/2024 14:07:55



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=444635&ca=4200647036>, informando o código verificador **444635** e o código CRC **4200647036**